



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SUBCHEFIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL
Esplanada dos Ministérios BL Q - 2º Andar
CEP 70049-900 Brasília-DF

DECLARAÇÃO N° 1/2025/APOGA SUBLOP/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Brigadeiro Intendente JOSÉ LOPES FERNANDES, CPF nº XXX.433.106-XX, ocupante do cargo de Subchefe de Logística Operacional do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, do Ministério da Defesa, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o Ministério da Defesa possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 24920250008/2025.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Brasília-DF, de 13 de agosto de 2025.

Brig Int JOSÉ LOPES FERNANDES
Subchefe de Logística Operacional do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **José Lopes Fernandes, Chefe**, em 13/08/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **8228445** e o código CRC
684BC494.
